Mesmo terceirizados deverão disponibilizar o desconto

METADE DO PREÇO

Aprovado desconto para idosos em estacionamentos

O projeto agora aguarda a sanção do governador Pedro Taques

ROSANGELA MILLES / Assessoria

O projeto de Lei nº 751/2015 de autoria do deputado Saturnino Masson (PSDB), que prevê 50% de desconto para utilização de estacionamento para idosos, foi aprovado em segunda votação, pelo plenário da Assembleia Legislativa.

De acordo com a propositura os serviços de estacionamentos, mesmo que terceirizados localizados dentro de diferentes lojas, centros comerciais, shopping center, casa de shows, exposições, bares, restaurantes, instituições bancárias e outros estabelecimentos em Mato Grosso deverão disponibilizar o desconto.

Para usufruir do benefício disposto na lei, a pessoa com mais de 60 anos de idade deve, ao ingressar no local de estacionamento, apresentar documento de identidade válido, como; carteira de identidade, emitida pelos órgãos competentes, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, carteira de órgão ou associação de classe, ou passaporte dentro da validade.

> “Um benefício justo para quem trabalhou por tanto tempo

“A isenção de 50% de desconto para utilização de estacionamento por idosos é um benefício justo para quem trabalhou por tanto tempo e muitas vezes têm limitações físicas para estacionar o veículo em local distante. Estamos pensando no bem estar dos idosos, e que merecem respeito”, declarou Saturnino.

O projeto agora aguarda a sanção do governador Pedro Taques.

DIREITOS HUMANOS

O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann

Empresas contratadas pelo governo deverão reservar vagas para presos

PEDRO PEDUZZI / Agência Brasil

Empresas cujos contratos assinados com o governo federal superem R$ 330 mil anuais serão obrigadas a ter, em seus quadros, presos ou egressos do sistema prisional. É o que prevê uma portaria assinada nesta quarta-feira, 15, pelos ministros da Segurança Pública, Raul Jungmann, e dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha. A portaria regulamenta decreto assinado em junho, instituindo a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (Pnat).

“Toda e qualquer empresa que vá contratar ou que vença licitação de mais de R$ 330 mil por ano, terá de contratar um percentual, que começa em 3% [de egressos ou presos]. Quanto maior for o valor da licitação, maior será esse percentual, até o máximo de 6%”, disse Jungmann durante a cerimônia de assinatura da portaria.

Para Jungmann, a medida não só ajudará na ressocialização dos presos como diminuirá o poder das facções criminosas.